



PORTARIA ESEBA Nº 026 /2013/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de **Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

Considerando as publicações do Edital nº. 067/2013/PROREH/UFU, Concurso Público para a Área de Informática, ocorrida no dia 17 de junho de 2013 no Diário Oficial da União, e a delegação de poderes que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia e Regimento Interno da Eseba resolve,

Art.1º - Retificar os termos constantes do art. 1º da Portaria ESEBA nº 016/2013/SD/ESEBA, de 27 de junho de 2013, que define a Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Área de Informática.

Onde se lê:

TITULARES:

Profª. Drª. Eliane Elias Ferreira dos Santos (ESEBA/UFU) - Presidente
Profª. Drª. Aleandra da Silva Figueira Sampaio (FAGEN/UFU)
Prof. Dr. Ítalo Modesto Dutra (CAp – Porto Alegre/UFRGS)

Leia-se:

TITULARES:

Profª. Drª. Eliane Elias Ferreira dos Santos (ESEBA/UFU) - Presidente
Profª. Drª. Aleandra da Silva Figueira Sampaio (FAGEN/UFU)
Profª. Ma. Cláudia Augusta Goulart (PMU)

Onde se lê:

SUPLENTES:

Profª. Drª. Fabiana Fiorezi de Marco (FAMAT/UFU)
Profª. Drª. Elise Barbosa Mendes (FACED/UFU)
Profª. Ms. Juliene Silva Vasconcelos (Faculdade Pítágoras de Uberlândia)

Leia-se:

SUPLENTES:

Profª. Drª. Elise Barbosa Mendes (FACED/UFU)
Profª. Drª. Fabiana Fiorezi de Marco (FAMAT/UFU)
Prof. Dr. Ítalo Modesto Dutra (CAp – Porto Alegre/UFRGS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 19 de agosto de 2013.

Elizabet Rezende de Faria
Diretora da ESEBA
Portaria 1586 de 28/12/2011